



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 343, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.728.544,23 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) e da outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.728.544,23 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06	PROJETOS		
05.06.04.122.2006.2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(62476)	1.040.000,00
Recurso: 2500	Recursos não Vinculados de Impostos		
<hr/>			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	TRANSPORTE ESCOLAR		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(830)	365.473,34
Recurso: 2571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos		
<hr/>			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.122.1039.1	AMPLIAÇÃO DO HEMOCENTRO		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(63735)	312.992,96
Recurso: 2500	Recursos não Vinculados de Impostos		
<hr/>			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PIAPS - REDE BEM CUIDAR RS (RBC/RS)		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(1826)	10.077,93
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 16 de setembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”